



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA ESPECÍFICO PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO AUTOMATIZADO E MULTICANAL, DOS SERVIÇOS DE CHATBOT WHATSAPP, QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.196.598/0001-58.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.196.598/0001-58, situada na Avenida Doutor Moraes Salles, nº 884, Sala D, Centro, Cep: 13.010-001, Campinas - SP, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo seu representante legal, Sr. Fábio Henrique Masques, portador do documento de Identidade nº 29012030 SSP/BA e CPF nº 299.730.148-39, de acordo com o Processo Administrativo 18/2021 e Dispensa de Licitação nº 004/2021, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO**, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** celebrar o segundo Termo Aditivo à contratação realizada, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo de prazo e de valor é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema específico para gestão de atendimento automatizado e multicanal, dos serviços de Chatbot Whatsapp, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA**, contendo o número de 36 (trinta e seis) licenças de acesso simultâneo, necessárias para atender a atual demanda do CROBA.

§1º O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 01/04/2023 e vigendo até 01/04/2024**, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2022-2023, ficando mantido o valor ora praticado.



§1º – Fica mantido o preço no valor mensal de R\$ 608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos), dando o montante anual de R\$7.300,80 (sete mil e trezentos reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 – Despesas com Software

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas pactuadas originariamente, firmado em 31 de março de 2021 e não modificadas por aditivo.

Salvador/BA, 31 de março de 2023.



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

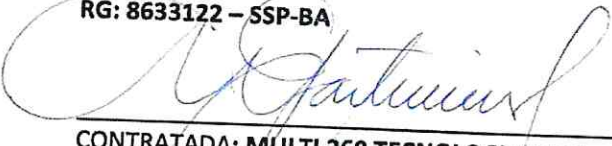
Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO 5172

CPF: 003.028.768-55

RG: 8633122 – SSP-BA




CONTRATADA: MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 34.196.598/0001-58

Fábio Henrique Masques

CPF: 299.730.148-39

RG: 29012030 SSP/BA


Emely Cristina B. Martins

CPF: 383.555.108-60

RG: 46.300.849-2